



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO \_\_\_/\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROTOCOLO Nº\_6006

DATA ENTRADA 20/09/24

HORÁRIO 10:01

## INDICAÇÃO Nº 358 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA REALIZADA A COMPLETA REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO DEDICADO AOS PRACINHAS RIOBRANQUENSES.**

### JUSTIFICATIVA

O monumento o qual se solicita a reforma está localizado no canteiro lateral do prédio da Banda 13 de Maio, na Praça 28 de Setembro, e foi construído para homenagear os pracinhas da nossa cidade que lutaram na Segunda Guerra Mundial, bem como na Guerra do Paraguai.

Esse é um marco pouco conhecido em nossa cidade e está bastante deteriorado e, dado o significado que carrega, deve ser totalmente reparado, conservado e reverenciado na cidade.

A necessidade da preservação desse símbolo se faz importante dada a memória histórica dos nossos conterrâneos que se arriscaram, tendo alguns, inclusive, perdido a vida, para a proteção da Nação. Além disso, honrar a lembrança da bravura desses homens é acalento para as famílias dos mesmos.

É imprescindível a solução imediata desta questão, devendo-se, assim, zelar por este bem público, para que a história não seja esquecida.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de Setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT - NOVO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**